



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 22 de maio de 2023, efetivou-se a contratação de serviço de mão de obra mecânica especializada para montagem e recuperação dianteira do H da concha, recuperação da lança e braço da lança, recuperação do alojamento da sapata, recuperação do giro, troca de peças avariadas, montagem do equipamento e testes da máquina Retroescavadeira XCMG XT870BR, de conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação é a contratação de SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DIANTEIRA DO H DA CONCHA, RECUPERAÇÃO DA LANÇA E BRAÇO DA LANÇA, RECUPERAÇÃO DO ALOJAMENTO DA SAPATA, RECUPERAÇÃO DO GIRO, TROCA DE PEÇAS AVARIADAS, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E TESTES DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, POR DISPENSA DO CERTAME.

III- DA CONTRATADA E VALORES

Para contratação de empresa para o fornecimento de contratação de serviço de mão de obra mecânica especializada para montagem e recuperação dianteira do H da concha, recuperação da lança e braço da lança, recuperação do alojamento da sapata, recuperação do giro, troca de peças avariadas, montagem do equipamento e testes da máquina Retroescavadeira XCMG XT870BR, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Belmonte-SC, por dispensa do certame, sendo que as peças foram adquiridas pelo município de Belmonte-SC, conforme a Autorização de Fornecimento nº 888/2023, através do Processo nº 35/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, Ata De Reg. De Preços nº 93/2022, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER.



IV - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de um serviço de conserto e manutenção da máquina devido a desgastes de uso e a grande demanda de serviços do setor atendendo e garantindo a execução dos mesmos, sendo que a Secretaria Municipal de Agricultura, procedeu a pesquisa de preços junto às empresas do ramo, bem como realizou o comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 12.000,00 (doze mil reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **MECTRAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.793.417/0001-12, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DIANTEIRA DO H DA CONCHA, RECUPERAÇÃO DA LANÇA E BRAÇO DA LANÇA, RECUPERAÇÃO DO ALOJAMENTO DA SAPATA, RECUPERAÇÃO DO GIRO, TROCA DE PEÇAS AVARIADAS, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E TESTES DA MÁQUINA	12.000,00	12.000,00
TOTAL			12.000,00



IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal. **A contratada vencedora deverá fornecerá garantia mínima de 06 (seis) meses dos serviços prestados.**

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

V– DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente no exercício 2023.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 22 de maio de 2023.

Jair Antonio Giumbelli

Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN

OAB/SC 36087

Visto Jurídico